



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a publicação do Ato de Cedência no Diário Oficial.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

-Solicita-se, através desta indicação, a verificação de publicação do Ato de Cedência no Diário Oficial de Santa Catarina das servidoras abaixo relacionadas.

-As servidoras Mariane Vera Longhi Camargo, Professora de Educação Especial, Margarida Freire Caleffi Barbosa, Professora de Educação Especial, Ana Paula Pereira Florêncio, Professora de Educação Especial, são efetivas na Fundação Catarinense de Educação Especial cedidas à Secretaria da Educação.

-Diante disso, solicita-se a publicação do Ato de Cedência no Diário Oficial de Santa Catarina.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Ivan Naatz, que sugere a Vossa Excelência a publicação do Ato de Cedência no Diário Oficial de Santa Catarina das servidoras Mariane Vera Longhi Camargo, Margarida Freire Caleffi Barbosa e Ana Paula Pereira Florêncio. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Ivan Naatz

